



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 027/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de reparos na pavimentação da Rua Tibagi, em frente ou nas proximidades da residência da Senhora Milene, na saída para o Bairro Mercadão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a recuperação do trecho mencionado, tendo em vista que anteriormente foi realizada a aplicação de malha asfáltica sobre o pavimento de paralelepípedos. Entretanto, em razão do intenso tráfego de caminhões pesados que utilizam a via, a camada asfáltica sofreu danos, ocasionando buracos e irregularidades na pista.

As condições atuais da via comprometem a segurança e o conforto de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de favorecerem o agravamento dos danos caso não sejam realizados os reparos necessários em tempo hábil.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a recuperação da pavimentação no referido local, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 03 de agosto de 2026.

Juari Máximo
Vereador Proponente